



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUAIBA-RS

Resolução Nº 327/2018

**O Conselho Municipal de
Assistência Social de Guaíba, em
Plenária Ordinária,
realizada no dia 13/12/2018,
conforme Ata nº 197/2018.**

R E S O L V E:

Art.1º - Considerando:

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº 3688/2018;
- análise realizada por este Conselho.

Art.2º - A proposta apresentada pelo Gestor Municipal através da apresentação do Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social.

Art.3º - Este Conselho aprova o Demonstrativo dos Serviços.

**- DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO ANO DE 2017.**

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 13 de dezembro de 2018.

Ernani Honório Roggia
Presidente do CMAS